

INDICAÇÃO Nº. /2011

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE**

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, vêm, por intermédio de V. Ex^a., indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que se faça a apresentação de proposta de implantação de Salas de Estabilização, em Cabeceira Grande e no Distrito de Palmital de Minas, junto ao Ministério da Saúde, conforme estabelece a Portaria nº2.338.

JUSTIFICATIVA:

A proposta de implantação deverá ser elaborada conforme estabelecida pelo Plano Regional da Rede de Atenção às Urgências.

As salas poderão ser instaladas nos Centros de Saúde de Cabeceira Grande e de Palmital de Minas, visando atender a população 24 horas, em todos os dias da semana, com uma equipe de médico, enfermeiro e pessoal técnico, prestando assistência temporária para estabilização de pacientes em estado grave ou de condição física frágil provocada, por exemplo, por acidentes ou traumas – ou seja, pacientes que necessitem de cuidados imediatos clínicos, cirúrgicos, gineco-obstétricos ou em saúde mental.

Com isso possibilitará atender a uma necessidade de nosso município, o pronto atendimento em casos urgentes, hoje inexistente, e deixar o paciente em condições de transferência e com condições mínimas de manutenção de sua vida.

Cabeceira Grande (MG), 10 de outubro de 2011.

VEREADORA LÍLIA VIANA DE SIQUEIRA

VEREADOR UILSINHO GOMES